



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202090202

Protocolo Nº 49563/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 166/2026

Analizando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que foram apresentados os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que o presente processo se enquadra nas disposições do Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Foi anexado aos autos – Fl. 34 – documento que comprova a exclusividade na comercialização dos produtos em todo o território nacional.

Foram anexados autos toda a documentação mínima de habilitação e qualificação, bem como notas fiscais que justificam o preço (Fls. 62 e 63).

Ao Gabinete do Prefeito para autorização.

Após, o processo deve ser encaminhado para o Departamento de Licitações para publicação.

Tramandaí, 14 de outubro de 2026.

REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Juarez Marques da Silva
Prefeito